



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 021/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

Considerando o Edital Nº 002/2012 referente ao Processo Seletivo Simplificado de Provas, para cargos dos Programas de Assistência Social, Programas de Saúde e Educação do município de Medeiros,

E considerando a Portaria de Nomeação Nº 129/2013,

DECRETA:

Art. 1º - A jornada de trabalho da Nutricionista Sandra de Fátima Moraes, ficará reduzida para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 18 de junho de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal